



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339
www.camarabiasfortes.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 027/2022

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Bias Fortes - MG, a vereadora, Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bias Fortes, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, para requerer, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal que informe ao Legislativo Municipal o seguinte:

Os motivos pelos quais não foi sequer respondido o Requerimento apresentado pela Sra. Maria José dos Santos requerendo providências quanto ao seu imóvel que encontrava-se em situação de risco e, ainda, porque após desabamento do telhado da sua casa que gerou a desocupação do imóvel, o Poder Público Municipal não prestou nenhuma assistência à mesma que é inscrita no CADUNICO e beneficiária de benefícios assistenciais, caracterizada como pessoa carente.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se justifica em razão da omissão do Poder Público Municipal, que após ser notificado, quanto aos riscos que o imóvel apresentava, não tomou nenhuma providência, ocorrendo, posteriormente, desabamento do telhado da casa.

A Sra. Maria José encontra-se na casa de terceiros, sem seus pertences que ficaram nos escombros do telhado sem nenhum apoio do Poder Público Municipal.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 06 de outubro de 2022.

GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA
Vereadora